

Boletim de Serviço

Nº 103, 07 de novembro de 2016.

Hucam - UFES

Nº 103, segunda-feira, 07 de novembro de 2016.



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES

Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP: 29043-260

Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

LAEDSON BEZERRA SILVA

Diretor Vice-Presidente Executivo

LUIZ ALBERTO SOBRAL VIEIRA JUNIOR

Superintendente / Hucam-Ufes

MÁRCIO MARTINS DE SOUZA

Gerente de Atenção à Saúde / Hucam-Ufes

REYNALDO DIETZE

Gerente de Ensino e Pesquisa / Hucam-Ufes

MAROUN SIMÃO PADILHA

Gerente Administrativo / Hucam-Ufes

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
SUBSTITUIÇÃO	4
Portaria nº 385 de 1º de novembro de 2016	4
FISCALIZAÇÃO	4
Portaria nº 388 de 31 de outubro de 2016	4
REMANEJAMENTO	5
Portaria nº 390 de 3 de novembro de 2016	5
Portaria nº 391 de 3 de novembro de 2016	5
Portaria nº 392 de 3 de novembro de 2016	6
Portaria nº 393 de 3 de novembro de 2016	6
Portaria nº 394 de 3 de novembro de 2016	7
Portaria nº 395 de 3 de novembro de 2016	7

SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 385 de 1º de novembro de 2016

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, considerando a indicação constante no Memorando nº 350/2016/SGPTI/Hucam-Ufes, de 19/10/2016, enviado através do Protocolado nº 23068.318311/2016-85, resolve:

Art. 1º Designar o analista de tecnologia da informação **Brunner Salgado Martins**, matrícula Siape nº 2137295, para o encargo de substituto, na Chefia da Unidade de Tecnologia da Informação, do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação, junto à Superintendência do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no período de 26/09/2016 a 24/11/2016, em decorrência de licença médica do Chefe Titular **Elmo Mendes dos Santos**, matrícula Siape nº 1881193.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo Chefe Substituto designado no art. 1º, no período de 26/09/2016 a 24/11/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

FISCALIZAÇÃO

Portaria nº 388 de 31 de outubro de 2016

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes, no uso de suas atribuições regulamentares, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Luiz José Gabeira Netto**, CPF 031.434.897-23, matrícula SIAPE nº 1651181, para realizar a fiscalização dos seguintes contratos: Contrato nº 63/2016, firmado com a empresa **Aff Comércio e Indústria de Móveis Ltda-EPP** – CNPJ/MF 01.407.676/0001-67; Contrato nº 64/2016, firmado com a empresa **Ana Maria Pires Belem-ME** – CNPJ/MF 04.360.651/0001-43; Contrato nº 65/2016, contratualizado com a empresa **Bellinea Indústria e Comércio de Móveis Ltda-EPP** – CNPJ/MF 02.624.659/0001-44; Contrato nº 66/2016, firmado com a empresa **Conkast Vendas Ltda** – CNPJ/MF 06.127.890/0001-83; Contrato nº 67/2016, formalizado com a empresa **Fraga Produtos Médicos Hospitalares Ltda** – CNPJ/MF 07.758.951/0001-73; Contrato nº 68/2016, formalizado com a empresa **Irmãos Iskandar Ltda-EPP** – CNPJ/MF 02.622.830/0001-86; Contrato nº 69/2016, com a empresa **Ítaca Eireli-ME** – CNPJ/MF 24.845.457/0001-65; Contrato nº 70/2016, firmado com a empresa **Lucadema Científica**

Ltda-ME – CNPJ/MF 10.663.308/0001-70; Contrato nº 71/2016, firmado com a empresa **Marcelli Móveis Para Escritório e Informática Ltda-EPP** – CNPJ/MF 03.098.864/0001-86; Contrato nº 72/2016, com a empresa **Office do Brasil Equipamentos Para Escritório Ltda-EPP** – CNPJ/MF 11.094.173/0001-32; Contrato nº 73/2016, com a empresa **SS Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda-me** – CNPJ/MF 18.843.032/0001-14; e o Contrato nº 74/2016, contratualizado com a empresa **Zelda Bozolla de Almeida-ME** – CNPJ/MF 07.511.067/0001-30, todos oriundos do Pregão Eletrônico nº 59/2016, Processo nº 23068.311706/2016-43, a partir de 24/10/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

REMANEJAMENTO

Portaria nº 390 de 3 de novembro de 2016

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, considerando a Lei nº 13.287, de 11 de maio de 2016, as orientações da Ebserh Sede e o Termo de Responsabilidade Gestante encaminhado através do Protocolado nº 23068.317300/2016-59, resolve:

Art. 1º Remanejar a técnica em enfermagem **Mayara Correia dos Anjos Pretti**, matrícula Siape nº 2138248, da Unidade de Clínica Médica, da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde, para a Unidade de Administração de Pessoal, da Divisão de Gestão de Pessoas, junto à Gerência Administrativa do Hucam-Ufes.

Art. 2º Suspender, após remanejamento, o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo LTCAT, conforme previsto no art. 21, inciso I, § 1º do Regulamento de Pessoal da Ebserh e diretrizes da Ebserh Sede.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2016.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 391 de 3 de novembro de 2016

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, considerando a Lei nº 13.287, de 11 de maio de 2016, as orientações da Ebserh Sede e o Termo de Responsabilidade Gestante encaminhado através do Protocolado nº 23068.317300/2016-59, resolve:

Art. 1º Remanejar a técnica em enfermagem **Jaqueline Reis Scarabeli**, matrícula Siape nº 2166246, da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Métodos Gráficos, do Setor de Apoio Diagnóstico, para a Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica, do Setor de Apoio Terapêutico, ambos da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes.

Art. 2º Suspender, após remanejamento, o adicional de periculosidade de 30% (trinta por cento), nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo LTCAT, conforme previsto no art. 21, inciso I, § 1º do Regulamento de Pessoal da Ebserh e diretrizes da Ebserh Sede.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2016.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 392 de 3 de novembro de 2016

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, considerando a Lei nº 13.287, de 11 de maio de 2016, as orientações da Ebserh Sede e o Termo de Responsabilidade Gestante encaminhado através do Protocolado nº 23068.317651/2016-69, resolve:

Art. 1º Remanejar a enfermeira assistencial **Maria Teresa Maciel**, matrícula Siape nº 2172902, da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Adulto, do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde para a Unidade de Telessaúde, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa do Hucam-Ufes.

Art. 2º Suspender, após remanejamento, o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo LTCAT, conforme previsto no art. 21, inciso I, § 1º do Regulamento de Pessoal da Ebserh e diretrizes da Ebserh Sede.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2016.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 393 de 3 de novembro de 2016

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, considerando a Lei nº 13.287, de 11 de maio de 2016, as orientações da Ebserh Sede e o Termo de Responsabilidade Gestante encaminhado através do Protocolado nº 23068.313027/2016-42, resolve:

Art. 1º Remanejar a técnica em enfermagem **Paula Cristina Silva Ferreira Modesto**, matrícula Siape nº 2138257, da Unidade de Clínica Médica, da Divisão de Gestão do Cuidado, para a Divisão de Enfermagem, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes.

Art. 2º Suspende, após remanejamento, o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo LTCAT, conforme previsto no art. 21, inciso I, § 1º do Regulamento de Pessoal da Ebserh e diretrizes da Ebserh Sede.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2016.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 394 de 3 de novembro de 2016

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, considerando a Lei nº 13.287, de 11 de maio de 2016, as orientações da Ebserh Sede e o Termo de Responsabilidade Gestante encaminhado através do Protocolado nº 23068.317746/2016-17, resolve:

Art. 1º Remanejar a médica **Emanuela Souza Garcia**, matrícula Siape nº 2249970, do Setor de Urgência e Emergência, da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde para a Unidade de Telessaúde, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa do Hucam-Ufes.

Art. 2º Suspende, após remanejamento, o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo LTCAT, conforme previsto no art. 21, inciso I, § 1º do Regulamento de Pessoal da Ebserh e diretrizes da Ebserh Sede.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2016.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 395 de 3 de novembro de 2016

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, considerando a Lei nº 13.287, de 11 de maio de 2016, as orientações da Ebserh Sede e o Termo de Responsabilidade Gestante encaminhado através do Protocolado nº 23068.314771/2016-39, resolve:

Art. 1º Remanejar a técnica em enfermagem **Geisa Silva Trancoso**, matrícula Siape nº 2121310, da Unidade Materno-Infantil, da Divisão de Gestão do Cuidado, para a Unidade de Regulação Assistencial, do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes.

Art. 2º Suspende, após remanejamento, o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo

Nº 103, segunda-feira, 07 de novembro de 2016.

LTCAT, conforme previsto no art. 21, inciso I, § 1º do Regulamento de Pessoal da Ebserh e diretrizes da Ebserh Sede.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2016.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior